



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**DELIBERAÇÃO CBH AMAP Nº 56, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**(Ad referendum)**

Prorroga o prazo para entrega do parecer referente ao pedido de vista da atualização e adequação do Regimento Interno do CBH AMAP PN1 de acordo com a Deliberação Normativa CERH/MG nº 78/2023, feito pelo representante do Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - FONASC-CBH.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO PARANAÍBA (CBH AMAP PN1), no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Federal n. 9433/97 e Estadual 13199/99 e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o pedido de dilação do prazo para a entrega do parecer de vistas, feito pelo Sr. Antônio Giacomini Ribeiro, representante titular do Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - FONASC-CBH,

DELIBERA:

Art. 1º Fica estendido o prazo de entrega do parecer de vistas da atualização e adequação do Regimento Interno do CBH AMAP PN1 de acordo com a Deliberação Normativa CERH/MG nº 78/2023 até o dia 22 de dezembro de 2023.

Patrocínio, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Geraldo de Oliveira, Presidente(a)**, em 11/12/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **78483662** e o código CRC **D934EB53**.